



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 1.989, de 7 de janeiro de 2009

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#), com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007, 1.968/2007, 1.973/2007 e 1.976/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º – ...

...

III – ...

b) Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;

...

d) Departamento de Proteção Social Básica;

...

f) Departamento de Proteção Social Especial;

...

VIII – ...

...

d) Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer.

...

Art. 5º – ...

I – ...

...

b) Assessor Especial para Captação de Recursos – Símbolo CC-1;

...

x) Assessor de Governo – Símbolo CC-1;

y) Diretor de Relações Institucionais – Símbolo CC-2.

...

III – ...

...

e) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3;

...

IV – ...

...

c) Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social –

Símbolo CC-2;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- d) Diretor do Departamento de Proteção Social Básica – Símbolo CC-2;
...
f) Diretor do Departamento de Proteção Social Especial – Símbolo CC-2;
...
i) Coordenador de Programa, em número de oito – Símbolo CC-3;
...
VI – ...
...
f) Diretor de Eventos – Símbolo CC-2;
g) Diretor de Divulgação Institucional – Símbolo CC-2.
...
VIII – ...
...
j) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3;
...
IX – ...
...
d) Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer – Símbolo
CC-2;
e) Coordenador Esportivo, em número de dois – Símbolo CC-3;
...
XI – ...
...
i) Coordenador dos Centros de Eventos – Símbolo CC-3;
j) Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais –
Símbolo CC-3.
...
XII – ...
...
h) Coordenador de Programa, em número de seis – Símbolo CC-3.
...
XIII – ...
...
f) Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves – Símbolo CC-3;
g) Coordenador de Paisagismo, Símbolo CC-3.
...
XV – ...
...
m) Diretor de Projetos de Engenharia – Símbolo CC-2.
...
XVII – ...
...
i) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3;
...
XVIII – ...
...
i) Diretor de Serviços de Iluminação Pública – Símbolo CC-2;
j) Diretor de Obras Viárias – Símbolo CC-2;
k) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3.
...
”

§ 1º – Ficam revogadas as alíneas “g” e “h” do inciso III e “e” e “f” do inciso X do artigo 3º, “u” do inciso I, “g” e “r” do inciso II, “g”, “h” e “j” do inciso IV, “m”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

do inciso VIII, “e” e “h” do inciso XI, “e” do inciso XII do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007, 1.968/2007, 1.973/2007 e 1.976/2008.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no parágrafo anterior, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – extinção dos seguintes Departamentos:

- a) Técnico e de Programas Emergenciais da Secretaria de Assistência Social;
- b) de Turismo e Eventos e de Incubadoras Industriais da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

II – a extinção dos seguintes cargos em comissão:

- a) o de Coordenador do PROCON, Símbolo CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito;
- b) o de Coordenador de Restaurantes Populares, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Administração;
- c) o de Coordenador de Almoxarifado, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Administração;
- d) três de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Assistência Social;
- e) o de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria da Educação;
- f) um de Coordenador Esportivo, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer;
- g) cinco de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Rural;
- h) de Diretor do Departamento Técnico, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social;
- i) de Diretor do Departamento de Programas Emergenciais, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social;
- j) de Diretor do Departamento de Turismo e Eventos, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- k) de Diretor do Departamento de Incubadoras Industriais, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

III – a alteração de denominação:

- a) do cargo em comissão de Administrador de Projetos Especiais, Símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Assessor Especial para Captação de Recursos, Símbolo CC-1;
- b) do cargo em comissão de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento, para Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) do cargo em comissão de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Educação, para Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;

d) do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, para Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer;

e) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, para Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer, Símbolo CC-2;

f) do cargo em comissão de Coordenador do Aquário Municipal, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, para Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves, Símbolo CC-3;

g) do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Secretaria de Assistência Social, para Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;

h) do Departamento de Atendimento ao Idoso da Secretaria de Assistência Social, para Departamento de Proteção Social Básica;

i) do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria de Assistência Social, para Departamento de Proteção Social Especial;

j) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, para Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, Símbolo CC-2;

k) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, para Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo CC-2;

l) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, para Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo CC-2.

IV – transferência de um cargo em comissão de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Habitação e Urbanismo;

V – criação dos seguintes cargos em comissão:

a) de Assessor de Governo, Símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito;

b) de Diretor de Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito;

c) de mais um de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social;

d) de Diretor de Eventos, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Comunicação;

e) de Diretor de Divulgação Institucional, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Comunicação;

f) seis de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Rural;

g) de Coordenador de Paisagismo, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente;

h) de Diretor de Projetos de Engenharia, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

i) de Diretor de Serviços de Iluminação Pública, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo;

j) de Diretor de Obras Viárias, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo;

k) de Coordenador dos Centros de Eventos, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;

l) de Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALCEU DAL BOSCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6807, de 08/01/2009

A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), revogou integralmente esta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor Especial para Captação de Recursos	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Assessor de Governo	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário de Habitação e Urbanismo	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário de Infra-Estrutura Rural	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Diretor de Eventos	01
CC-2	Diretor de Divulgação Institucional	01
CC-2	Diretor de Farmácia	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Projetos de Engenharia	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos - BID	02
CC-2	Diretor de Tesouraria	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	01
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Mun. de Assistência Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor de Relações Institucionais	01
CC-2	Diretor de Serviços de Iluminação Pública	01
CC-2	Diretor do Teatro Municipal	01
CC-3	Assistente de Gabinete	02
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Paisagismo	01
CC-3	Coordenador de Programa	20
CC-3	Coordenador Esportivo	02
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-3	Coordenador dos Centros de Eventos	01
CC-3	Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais	01